



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 181/2010 DE 19 ABRIL DE 2010.

**Dispõe sobre ANULAÇÃO da Portaria
Nº 482/2009, de 03 de julho de
2009, que concedeu de
aposentadoria compulsória ao
servidor Walter Muniz de Souza**

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 106, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal datada de 02/04/90, bem como com fulcro no § 6º, artigo 40 da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - ANULAR com fulcro no § 6º, artigo 40 da Constituição Federal a Portaria 482/2009, de 03 de junho de 2009 que concedeu aposentadoria compulsória por idade com proventos proporcionais ao ex servidor Walter Muniz de Souza, portador do CPF 075.006.536-20, Cargo de Motorista, Matrícula 524-0, conforme Anulação de Decisão Administrativa no Processo Administrativo 1.873/2008.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos dezanove dias e abril de 2010.

Nide Alves de Brito
Prefeito Municipal

José Borges Moura
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
IPASMUN

Publicado em 20 10 1 10

Retirado em 1 1 1

Rafaela Campos Oliveira

Agente Administrativo

Mat. 06 159-0

Polyana Guimarães Brito
ADVOGADA
OAB MG 84908